



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 04 DE 23 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER NOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE EMENDAS A ARTIGOS MENCIONA, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO/MG, VISANDO O TÉRMINO DE VOTO SECRETO DE VEREADORES E TÉRMINO DE REUNIÕES E VOTOS SECRETOS NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 60, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 262 e 263 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para emitir parecer nos projetos de resolução que dispõe sobre emendas a artigos menciona, da lei orgânica do município e do regimento interno da Câmara Municipal de Muzambinho/MG, visando o término de voto secreto de vereadores e término de reuniões e votos secretos no âmbito do Legislativo Municipal, com base no artigo 66 VI, 67 e 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muzambinho.


Art. 2º A Comissão Especial é composta por 05 (cinco) membros: Fernando Lucrécio Coluce, Francisco Márcio Martins de Oliveira, Afrânio Donizetti Damázio, Carlos Herbert Salomão e Daniel Eduardo Ferraz.

Art. 3º A Comissão Especial composta iniciará seus trabalhos após a aprovação da presente Resolução e será desfeita logo após emitir os pareceres sobre os projetos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Muzambinho/MG, 23 de maio de 2017.


José Maria Dias
Presidente


Daniel Eduardo Ferraz
Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Fernando Lucrécio Coluce
Primeiro Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 23 de maio de 2017.

Fernando Lucrécio Coluce
Primeiro Secretário